

PORTARIA Nº 122 DE 25 DE MARÇO DE 2024
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSE CARLOS NARCISO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA**, Licença Luto no período de 20/03/2004 A 22/03/2024, conforme o inciso 4, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Irmã.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 22 de março de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda